

Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 08 de maio de 2025.

SUMÁRIO

1	ATOS DO PODER EXECUTIVO
1	PORTARIA № 148 DE 07 DE MAIO DE 20
1	PORTARIA № 149 DE 07 DE MAIO DE 20
2	LICITAÇÕES E CONTRATOS
2	EXTRATO DE CONTRATO 171/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 148 DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) SUELMA CRISTINA NERES FERNANDES a empreender viagem à cidade de ARAGUACEMA - TO, para participar do Encontro "TURISMO NA ESTRADA", nos dias 08 e 09 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 07 DE MAIO DE 2025.

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

PORTARIA № 149 DE 07 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 152;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a LICENÇA AO SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 28/04/2025 a 27/05/2025, ao servidor efetivo WALLACE CARVALHO LOPES, matrícula 3219, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR-PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA -TO, 07 dias do mês de maio de 2025.

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 171/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: FERNANDA COSTA COELHO, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG n.º 057135402015-5 SESSP/MA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 622.805.913-08, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, Centro, neste município de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), dividido em 2 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: De 05 de maio de 2025 a 30 de junho a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.